



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Nº 19/2022**  
Belém, 27 DE JANEIRO DE 2022

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC  
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
DIRETORA DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 036 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 ..... pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.4

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.5

NOTA P/ BG 07/2022 - SUBCMDº GERAL - PRORROGAÇÃO DE PADS DE PORTARIA Nº 015/2021 ..... pág.5

PORTARIA Nº 011/2022 - SUBCMDº GERAL - SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 010/2021. .... pág.6

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022/GAB. CMDO CBMPA ... pág.6

**Comando Operacional**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ..... pág.6

**Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.6

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.6

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.6

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.6

**Diretoria de Pessoal**

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.6

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.7

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO ... pág.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ... pág.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ... pág.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA ... pág.8

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ..... pág.8

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.8

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.8

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE ..... pág.8

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO ..... pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE ..... pág.9

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS ..... pág.9

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO ..... pág.9

LUTO - CONCESSÃO ..... pág.9

LUTO - CONCESSÃO ..... pág.9

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA ..... pág.9

**Ajudância Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.10

**17º Grupamento Bombeiro Militar**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pág.10

**19º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.10

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 01/2021 - SINDICÂNCIA - 20º GBM/MOSQUEIRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ... pág.10

PORTARIA Nº 006/2022 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE IPM. .... pág.10

**Diretoria de Pessoal**

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO ..... pág.11



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA Nº 036 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/93710, resolve:

Art. 1º Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

- I - Subcomandante do 5º GBM/Marabá, **CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA**, MF: 57173452/1;  
 II - Subcomandante do 10ºGBM/Redenção, **CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA**, MF: 57173426/1;  
 III - Comandante da 2ª SBM/Marabá, **CAP QOBM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR**, MF: 57173956/1.

Art. 2º Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

- I - Comandante do 30º GBM, **TCEL QOBM FÁBIO CARDOSO DE MORAES**, MF: 5817129/1;  
 II - Subcomandante do 5º GBM/Marabá, **CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA**, MF: 57173426/1;  
 III - Subcomandante do 10ºGBM/Redenção, **CAP QOBM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR**, MF: 57173956/1;  
 IV - Comandante da 2ª SBM/Marabá, **1º TEN QOABM FRANK NEY ANTUNES PINTO**, MF: 5823803/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 42.099/2021 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 037 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

**Considerando** que o **SD QBM RODRIGO SILVA BELARD ARAÚJO**, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

**Considerando** que o referido militar foi inspecionado e considerado **APTO** para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 07, de 11 de janeiro de 2022;

**Considerando** o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**Considerando** o Parecer expedido pela Comissão de Justiça do CBMPA nº 10/2022;

**Considerando** a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1157841 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **SD QBM RODRIGO SILVA BELARD ARAÚJO**, MF 5932468/1, RG 4881045, Filho de Francisco de Assis Araújo e Maria Luzeni Fernandes da Silva, o militar é licenciado no comportamento **ÓTIMO**.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754.054

#### PORTARIA Nº 038 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

**Considerando** que o **CB QBM HILBERTH ROGÉRIO ROCHA VIANA**, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

**Considerando** que o referido militar foi inspecionado e considerado **APTO** para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 06, de

10 de janeiro de 2022;

**Considerando** o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 251/1985;

**Considerando** o Parecer expedido pela Comissão de Justiça do CBMPA nº 009/2022;

**Considerando** a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1486513 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **CB QBM HILBERTH ROGÉRIO ROCHA VIANA**, MF 557173966/1, RG 5276213, Filho de Maria de Nazaré Rocha Viana, o militar é licenciado no comportamento **EXCEPCIONAL**.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754.049

Fonte: Diário Oficial nº 34.845, de 27 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.147 - Ajudância Geral do CBMPA.

## ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND OSNY DIAS DE MORAIS	5826713/1	633.795.702-49	17.822

#### ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.091 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE	5398576/1	374.585.372-49	17.777

#### ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.092 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND ROZENILDO DA COSTA PANTOJA	5452716/1	381.115.192-49	17.685

#### ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa -



SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.136 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
2 SGT RR RONALDO GONÇALVES MIRANDA	5162548/1	271.406.602-04	17.945

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.137 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
2 SGT RR CLAUDIO CORREA DE SOUSA	5406781/1	381.497.022-53	17.950

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.138 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR ALOISIO BRITO CHAVES	5158982/1	264.843.742-87	17.951

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.140 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM WALDEMIR MELO COSTA	5426197/1	352.356.402-68	17.940

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.141 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO	5398096/1	328.753.122-00	17.969

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 42.160 - Subcomando Geral do CBMPA

**NOTA P/ BG 07/2022 - SUBCMDº GERAL - PRORROGAÇÃO DE PADS DE PORTARIA Nº 015/2021****NOTA P/ BG 07/2022****BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2022.****1 - PADS. - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Concedo ao **CAP QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA**, MF: 57216366/1, **07 (sete) dias** de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 015/2021 - PADS - Subcmdº Geral, de 14 de julho de 2021, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 006/2022 - PADS., de 24/01/2022, Protocolo PAE nº 2022/89095.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CbmPa

Protocolo nº 2022/89095 - PAE;

Fonte Nota nº 34.803 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

**PORTARIA Nº 011/2022 - SUBCMDº GERAL - SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 010/2021.****Portaria nº 011/2022 - Subcmdº Geral****Belém-PA, 27 de Janeiro de 2022.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados na Folha de despacho, de 20 de janeiro de 2022, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 010/2021 - SIND- Subcmdº Geral, de 08 de março de 2021, tendo como Encarregada o **2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS**, MF: 5932595/1

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Sobrestar**, no período de **01/01/2022 a 31/03/2022**, a Sindicância instaurada pela Portaria nº 010/2021 - SIND- Subcmdº Geral, de 08 de março de 2021, para reabertura imediata no dia **01/04/2022**.

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/207574 contendo 03(três) folhas;

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral Do CBMPA

Protocolo nº 2021/207574 - PAE;

Fonte Nota nº 42.171 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.



**ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA.****PORTARIA Nº 003/CEDEC DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral no 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto no 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado no 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do Programa Recomeçar/Marabá, em parcela única no valor R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo um valor total de R\$ 218.160,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E SESENTA REAIS) para as 180 famílias cadastradas.

**[PARA ACESSAR O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA, CLIQUE AQUI.](#)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754.213

**PORTARIA Nº 004/CEDEC DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral no 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto no 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/MARABÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo um valor total de R\$ 455.712,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS) para as 376 famílias cadastradas.

**[PARA ACESSAR O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA, CLIQUE AQUI.](#)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754.224

Fonte: Diário Oficial nº 34.845, de 27 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.146 - Ajudância Geral do CBMPA.

## 3ª PARTE

### ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

**Gabinete do Comandante-Geral****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022/GAB. CMDO CBMPA**

APROVO a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022/GAB. CMDO CBMPA**, de 27 de janeiro de 2022, referente à ações assistenciais de Defesa Civil aos municípios atingidos por desastres na região do Carajás e Araguaia (Bom Jesus do Tocantins, Pau D'arco, São João do Araguaia e Itupiranga).

Fonte: Nota 42.177/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

**Comando Operacional****PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICANCIA****1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICANCIA**

Concedo ao **2º TEN QOABM, José Renato do Amaral Brabo, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância**, do qual e encarregado, em virtude da necessidade de realização de diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. Instaurado por meio da Portaria nº 004/2021 de 26/08/2021 - Cmte do COP em Exercício, de acordo com os termos do Art. 98 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 FEV 2006.

Referencia: PAE 2022/94368 e ofício nº 06/ 2022 - SIND. de 24/01/2022.

Fonte: Nota nº 42.179 - Comando Operacional do CBMPA

**Diretoria de Apoio Logístico****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2022-DAL/Obras**, referente aos serviços extraordinários da seção de obras, na **PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA**, durante o mês de janeiro de 2022. Com o quantitativo de 12 (doze) militares.

Protocolo: 2022/23.941- PAE

Fonte: Nota nº 42.161 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2022-DAL/Almoxarifado**, referente ao deslocamento de 02(dois) militares ao município de Soure para realizar transporte de suprimentos de logística do CBMPA no caminhão-bau.

Protocolo: 2022/94.723- PAE

Fonte: Nota nº 42.164 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2022-DAL/Almoxarifado**, referente ao deslocamento de 02(dois) militares ao município de São Francisco e Paragominas para realizar transporte de suprimentos de logística do CBMPA no caminhão-bau.

Protocolo: 2022/94.723- PAE

Fonte: Nota nº 42.165 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

**CLASSIFICAÇÃO**

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	QCG-ALMOX	Almoxarifado Geral	SUBCHEFE DE SEÇÃO
CB QBM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM	5721851/4/1	QCG-DAL	Setor de Manutenção em Refrigeração	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 42.180 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

**Diretoria de Pessoal****DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR CLENILDO MONTEIRO MORAES**, MF: 5601819/1, RG: 2077560, CPF:352.711.242-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 1.209 de 13 de maio de 2021, publicada em Boletim Geral nº 109 de 10 de junho de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 14 de março de 2003 a 14 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 07 de dezembro de 2021.

**JAYME DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 16.307 Nota: 40.576

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º SGT BM RR JOSÉ RIBAMAR**



**GUIMARÃES VIANA**, MF: 5162009/1, RG: 1622452, CPF: 296.946.392-04, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, publicada em Boletim Geral nº 0133 de 20 de novembro de 1990, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 1054 de 26 de abril de 2021, publicada em Boletim Geral nº 89 de 11 de maio de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 05 de novembro de 2000 a 05 de novembro de 2010, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 21 de dezembro de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 16.924 e Nota: 41.006 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o militar **SUB TEN RR ADELSON DE CARVALHO COSTA**, MF: 5161983/1, RG: 1647370, CPF: 293.074.812-53, foi incluído no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no dia 20 de novembro de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 0109 de 10 de outubro de 1990, e foi para reserva remunerada a pedido, conforme PORTARIA RR nº 207 de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário oficial nº 34.113 de 10 de fevereiro de 2020. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 03 de junho de 2010 a 03 de junho de 2020, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 21 de dezembro de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA.

Fonte: Requerimento: 16.951 e Nota nº 41.012 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR CLENILDO MONTEIRO MORAES**, MF: 5601819/1, RG: 2077560, CPF: 352.711.242-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 1.209 de 13 de maio de 2021, publicada em Boletim Geral nº 109 de 10 de junho de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de 01 de fevereiro de 1994 a 14 de março de 2003, com o acréscimo de 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados segundo o BG nº 158 de 30 agosto de 2019, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPRESS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 10 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento:16.306 e Nota nº41.444 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o Bombeiro Militar **1º SGT QBM FLABIO PEREIRA DE ALMEIDA**, RG: 636991, CPF: 248.380.552-34, MF:5617944/1, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 2.787 de 23 de setembro de 2021, publicada em Boletim Geral nº 189 de 08 de outubro de 2021. O mesmo não utilizou 03 (três) meses da Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, conforme o Boletim Geral nº 183 de outubro de 2015, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPRESS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 11 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota: 41.476 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **ST BM JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES**, RG: 1330048, CPF: 253.678.112-72, MF:5037220/1, foi incluído nesta corporação no dia 04 de janeiro de 1988, publicada no Boletim Geral nº 008 de 13 de janeiro de 1988, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 704 de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 143 de 09 de agosto de 2018. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 04 de janeiro de 1998 a 04 de janeiro de 2008, conforme o Boletim Geral nº 136 de 05 de agosto de 2016, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPRESS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota: 41.588- Diretoria de Pessoal do CBMPA

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	Identidade Vencida

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.873 e Nota nº42.059 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Pessoal convoca os militares abaixo relacionados para comparecer a Inspeção de Saúde para fins de convocação da Reserva Remunerada. Conforme o Art. 79. da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os militares deverão apresentar na data, local e horário os resultados dos exames de acordo com a relação abaixo:

- I- Teste ergométrico;
- II- Ecocardiograma;
- III- Hemograma;
- IV- Raio X de tórax;
- V- Glicose;
- VI- Triglicérides;
- VII- LDL;
- VIII- HDL;
- IX- Colesterol total;
- X- EAS;
- XI- EPF.

Data: 10 de fevereiro de 2022

Horário: 8h às 12h

Local: Diretoria de Saúde, sito Av Julio Cesar, nº 3.000. Val de Caes

Nome	Matrícula
CEL RR EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/1
MAJ RR ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	3381714/1
CAP RR OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA	3385558/1
1 TEN RR JOSELITO TEIXEIRA SILVA	5620708/1
1 TEN RR MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO	5598303-01/1
2 TEN RR ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	52105691/1
2 TEN RR EVANDRO SILVA MILITÃO	5704545/1
SUB TEN RR AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNÇÃO	5426189/1
SUB TEN RR AILSON FRANCELINO DE SOUZA	5124565/1
SUB TEN RR ALUIZIO BRITO CHAVES	515898201
SUB TEN RR ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES	5422477/1
SUB TEN RR ANTONIO EDUARDO DA SILVA NEVES	5084580/1
SUB TEN RR ANTONIO MARIA SOUZA VIANA	5124093/1
SUB TEN RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	5037603/2
SUB TEN RR EVALDO NUNES NEGRAO	5211522/1
SUB TEN RR GERSON FERREIRA DE LIMA	5162602/1
SUB TEN RR GERUZA TEIXEIRA PINTO	5432146/2
SUB TEN RR HENRIQUE CLAUDIO SILVA DELGADO	560740001
SUB TEN RR JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	5037336/1
SUB TEN RR JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS	5420873/1
SUB TEN RR JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	5489415/2
SUB TEN RR JOEL BRAZÃO DIAS	5620678/1
SUB TEN RR JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUSA	5211441/1
SUB TEN RR JOSÉ HEVERALDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	5399181/1
SUB TEN RR JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO	5162459/1
SUB TEN RR LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	5162580/1
SUB TEN RR MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	51620921/1
SUB TEN RR MAURO MARQUES DO NASCIMENTO	3211193/2
SUB TEN RR ORLANDO ARAÚJO DA COSTA	5036925/2
SUB TEN RR PAULO LIMA DO NASCIMENTO	5608694/1
SUB TEN RR PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	5162521/1
SUB TEN RR PEDRO JORGE GAMA E GAMA	5159334/1
SUB TEN RR RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	5036828/2
SUB TEN RR VALDECI MESQUITA DA SILVA	5162912/1
1 SGT RR FERNANDO LOBO FERNANDES	3384870/2
1 SGT RR JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	5399076/1
1 SGT RR ROBERTO LUIZ REIS DE SOUSA	5211328/1
2 SGT RR AFONSO PAULO DA SILVA LIRA	5124530/1
2 SGT RR CLAUDIO CORREA DE SOUSA	5406781/1
2 SGT RR ELLIUSON DE SOUSA MONTEIRO	5160960/3
2 SGT RR FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES	5602394/1



2 SGT RR HAILTON SANTOS DE LIMA	5064384/1
2 SGT RR JORGE MARINHO BARROS	5428866/1
2 SGT RR JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA	5084474/1/1
2 SGT RR PAULO CHAVES DA SILVA	5397758/1
2 SGT RR SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468/1
2 SGT RR VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO	5036640/2
3 SGT RR CARLOS EDILSON DE SOUZA	5018900/2

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO- **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

Protocolo PAE Nº 2022/38.272

Fonte: Nota nº 42.060 - Diretoria de Pessoal

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA	57173442/1	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.772 e Nota nº42.077 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JOHN ERIC DIAS FERREIRA	57173353/1	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.902 e Nota nº 42.078- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
3 SGT QBM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	54185220/1	NAOMI SOUZA SOUZA	Inclusão como Dependente

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.909 e Nota nº42.079 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
3 SGT QBM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	54185220/1	LORENA TAIANE SARMENTO SOUZA	Inclusão como Dependente

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.910 e Nota nº42.080 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM JORGE LUIZ ARAUJO NOGUEIRA	5623456/1	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº17.933 e Nota nº42.108 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
------	-----------	---------------------	---------------------------------------

SUB TEN RR RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA	5036810/1	EUNICE DA CONCEIÇÃO LIMA	Danificada
---	-----------	--------------------------	------------

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº13.337 e Nota nº 42.122- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SUB TEN RR RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA	5036810/1	Perda/Extravio

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.245 e Nota nº42.123 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CLASSIFICAÇÃO

Por determinação do Diretor de Pessoal, fica classificada a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2 TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA	5932584	QCG-DP	SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Nota nº 42.128 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CLASSIFICAÇÃO

Por determinação do Diretor de Pessoal, fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2º TEN RRCONV LACY OLIVEIRA AMÂNCIO	5209633/1	QCG-DP	SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E INCLUSÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DE RECRUTAMENTO E INCLUSÃO-DP

Fonte: Nota nº 42.132 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CLASSIFICAÇÃO

Por determinação do Diretor de Pessoal, fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2 TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO	5932596/1	QCG-DP	SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Nota nº 42.133 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR	5418502/1	FILHO	JOÃO HENRIQUE DUTRA MARINHO	01/09/2007	060.803.962-46

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.943 e Nota nº 42.134 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	5418496/1	Detenção	10	BG nº 179, de 11OUT2016. Transgressão Média. Ingressa no comportamento BOM	Deferido

#### DESPACHO:

- Ao comandante do militar para conhecimento;
- A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 15.968 e Nota nº 42.150 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM ELITON MOREIRA FERNANDES	5721768/4/1	FILHO	ANDREW SANTIAGO FERNANDES	30/10/2019	087.077.032-28

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 17.845 e Nota nº 42.151 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS**

Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2022, conforme relação publicada no BG Nº 237 de 23/12/2021, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

**Presidente:**

CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA **SILVA JUNIOR**

**Membros:**

TCEL QOBM **PABLO** CRUZ DE OLIVEIRA;  
TCEL QOBM **ERIVALDO** DOS SANTOS CARDOSO;  
CAP QOBM **ISIS** KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO.

**Secretário:**

MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO **MOURA** DA SILVA FILHO

**Corrida, Flexão de braço e Abdominal**

**Data:** 08 de Fevereiro de 2021.  
**Local:** Estádio Edgar Proença - Mangueirão.  
**Endereço:** Rodovia Augusto Montenegro, Km 3, S/N.  
**Uniforme:** Educação física completa.  
**Horário:** 08h00.

**Natação e Flexão de barra**

**Data:** 09 de Fevereiro de 2021.  
**Local:** IESP.  
**Endereço:** Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.  
**Uniforme:** Educação física completa, sunga (masculino) e maiô e short (feminino);  
**Horário:** 08h00.

**Determinações:**

- A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.
  - Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local de realização do TAF.
  - Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até 07 de Fevereiro de 2022, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.
  - A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).
  - A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo de 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico via protocolo e para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpcmbpa@gmail.com
  - Só poderá realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto em inspeção de saúde, conforme ata da mesma.
- Obs:** Os militares que estão inaptos temporariamente em inspeção de saúde não são obrigados a comparecer ao local do TAF, porém poderá informar por meio do PAE, o Presidente de Comissão.

Carlos **Augusto** de Oliveira Ribeiro - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal e Secretário da CPO do CBMPA

Fonte: Nota nº 42.156 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO**

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):

3 SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	57174000/1	05/01/2022	24/01/2022	INGRID SABÓIA OLIVEIRA
---------------------------------------	------------	------------	------------	------------------------

**DESPACHO:**

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle
- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 17.919 e Nota nº 42.163 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LUTO - CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES	5407656/1	1º GBM	IZABEL NAZI FERREIRA RODRIGUES	MÃE	14/01/2022	21/01/2022	22/01/2022

**DESPACHO:**

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 17.913 e Nota nº 42.166 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LUTO - CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	5824010/1	7º GBM	MARIA DO CÉU CARVALHO DOS SANTOS	MÃE	22/01/2022	29/01/2022	30/01/2022

**DESPACHO:**

- Deferido
- Ao comandante do Militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 17.963 e Nota nº 42.168 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA**

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	VALTENCIR	PINHEIRO

- Deferido;
- Ao comandante do militar para informação e controle;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 17.972 e Nota nº 42.172 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Ajudância Geral****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA.**

Errata das publicações de protocolo nº 727353, 727357, 727361, 727365, 727371, 727374, 727380, 727385, 727392, 727400, 727406, 727425, 727427, 727430, 727432, 727435, 727438, 727441, 727442, 727445, 727447, 727451, 727453, 727454, 727456, 727460, 727461, 727462, 727465, 727467, 727468, 727469, 727472, 727475, 727477, 727479 e 727481.

Data: 12/11/2022

Termos de Inexigibilidade Nº188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 224/2021.

**Onde se lê:**

Unidade Gestora: 310101



**Leia-se:**

Unidade Gestora: 310102

Protocolo: 754.043

Errata das publicações de protocolo nº 727499, 727502, 727504, 727505, 727512, 727513, 727516, 727522, 727525, 727530, 727531, 727534, 727540, 727543, 727545, 727549, 727550, 727552, 727555, 727557, 727558, 727579, 727586, 727590, 727592, 727594, 727596, 727597, 727599, 727601, 727604, 727605, 727610, 727612, 727614, 727616 e 727617.

Data: 12/11/2022

Ordens de Execução de Serviço Nº198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 234/2021 – CBMPA.

**Onde se lê:**

Unidade Gestora: 310101

**Leia-se:**

Unidade Gestora: 310102

Protocolo: 754.041

Fonte: Diário Oficial nº 34.845, de 27 de janeiro de 2022 e Nota nº 42.148 – Ajudância Geral do CBMPA.

**17º Grupamento Bombeiro Militar****PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

PORTARIA 001/2022 - 17ºGBM/VIGIA DE NAZARÉ

O Comandante do 17º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças Publicado no Boletim Geral Nº 237 de 23 de dezembro de 2021;

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo ministrar o Teste de Aptidão Física aos Militares deste 17º GBM, os quais estão com interstícios completos para as promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2022, conforme relação publicada na página eletrônica do CBMPA.

Presidente: MAJ QOBM **FÁBIO** CARDOSO FERREIRA.Membro: 2º SGT BM **PEDRO** AUGUSTO COSTA DA SILVA.Secretário: CB BM **WELLINGTON** CARLOS VENÂNCIO DE LIMA.

**Art. 2º** - O Presidente da Presente Comissão deverá definir e divulgar Data, Horário e Local de aplicação do referido TAF.

**Art. 3º** - Ficam convocados os Militares desta Unidade que estão com interstícios completos para as promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2022.

**Art. 4º** - Ficam convocados os Militares desta Unidade que necessitam fazer a reposição do TAF, devido à incapacidade física temporária em BG específico.

**Art. 5º** - A compilação da Ata deverá ser encaminhada ao Presidente da CPP, até 48h após o término do TAF.

**Art. 6º** - O Presidente da Comissão do TAF deverá solicitar a Diretoria de Saúde do CBMPA a cópia da ata de Inspeção de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FÁBIO** CARDOSO FERREIRA – MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do 17ºGBM

Fonte: Nota para BG nº 42176 - 17ºGBM / Vigia de nazaré

**19º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de serviço/ instrução - Aprovação

Aprovo a Ordem de Serviço nº 01/2022, da SAT do 19º GBM – Capanema, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos Educacionais e de Cultura Física (Grupo E – todas as divisões) a ser realizada durante o mês de janeiro de 2022.

Referência: Nota de Serviço nº 01.2022/DST (Protocolo PAE nº 2022/16602).

Fonte: Nota nº42.169 - 19º GBM/ Capanema

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral****SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 01/2021 - SINDICÂNCIA - 20º GBM/MOSQUEIRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Analisando os Autos da sindicância procedido pelo Comando do 20ºGBM - Mosqueiro, por meio da Portaria nº 01/2021 - Sindicância, de 20 de setembro de 2021 - Cmdº do 20º GBM/, cujo Presidente nomeado foi o 1º SGT ANTONIO BATISTA **XIMENDES** MF: 5600995, com intuito de apurar os fatos no âmbito administrativo, acerca de acidente automobilístico envolvendo viatura do CBMPA, conduzida pelo 2º SGT BM JOÃO **HERMINIO** DIAS FEIO, MF 5210585-1, que sofreu choque físico com o veículo particular motocicleta de uma distribuidora de gás, placa QER - 0309, localizada na passagem Domingos Silvío nº 247, Bairro Maguari, Cidade de Ananindeua.

**RESOLVO:**

**CONCORDAR** com conclusão a que chegou o encarregado do procedimento e ARQUIVAR a presente sindicância, pois diante da tentativa de esclarecer os fatos, não houve indícios de crime militar e /ou comum, nem tampouco transgressão da disciplina praticado pelo 2º SGT BM JOÃO **HERMINIO** DIAS FEIO, uma vez que a VTR ARL-20 foi atingida por trás, ficando assim impossível do condutor evitar o referido acidente. O Sr. SILVIO TEIXEIRA FERNANDES, condutor da motocicleta confirma em seu depoimento que ao tentar desviar de um micro ônibus que havia brechado em sua frente, colidiu com a parte traseira da viatura do bombeiro. Vale ressaltar, que o Sr. GERSON BARROS DE SOUZA, proprietário da distribuidora CENTER GÁS, ressarcir todo o dano causado a VTR conforme notas que seguem anexadas nos autos (fls 18 e 19).

1. Publicar em Boletim Geral a presente Solução da Sindicância, remeter os autos ao Ilmo. SR. CEL QOBM **ALEXANDRE COSTA** DO NASCIMENTO - Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente Solução.

2. Arquivar os autos da presente sindicância na Secretaria do Subcomando do 20º GBM/MOSQUEIRO com a presente Solução.

3. Publique-se, registre- e cumpra-se.

Belém. 29 de novembro de 2021.

LUIZ **ROAN** RODRIGUES MONTEIRO – MAJ QOBM

COMANDANTE DO 20º GBM/MOSQUEIRO

Protocolo nº 2021/1430013 – PAE;

Fonte: Nota nº 41.979 – Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

**PORTARIA Nº 006/2022 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE IPM.****Portaria nº 06/2022 - IPM - Subcmdº Geral Belém-PA, 26 de janeiro de 2022.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre possíveis irregularidades ocorridas na prisão que foi lavrada através do Auto de Prisão Flagrante Delito em desfavor do **CB BM** DIEGO JÚNIOR GONÇALVES DA **CUNHA**, MF: 57217765/1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **MAJ QOBM** CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**, MF: 5602661/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2022/80762 contendo 55 (cinquenta e cinco) folhas;

**Art. 2º.** Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

**Art. 3º.** O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE COSTA** DO NASCIMENTO – **CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/80762 – PAE;

Fonte Nota nº 42.175 – Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

**Diretoria de Pessoal****CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:



Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
1 SGT QBM -MUS ELIEL RIBEIRO SOARES	5428416/1	Repreensão	0	BG nº 140, de 31JUL2002. Transgressão Leve. Ingressa no comportamento BOM	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 17.730 e Nota nº 42.157 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

